**Portaria n. 101 de 17 de MARÇO de 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar audiência de instrução do Processo Ético-Disciplinar nº 018/2020 do Coren-MS;

**CONSIDERANDO** o memorando s/n 2021 da Comissão de Instrução do Processo Ético-Disciplinar nº 018/2020 do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os colaboradores Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592 e Dr. Ruan Diego Dias Sá Lima, Coren-MS n. 547063 a realizar audiência de instrução no Processo Ético-Disciplinar n. 018/2020 no município de Miranda-MS no dia 19 de março de 2021.
2. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no dia 19 de março de 2021.
3. O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e os colaboradores Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592 e Dr. Ruan Diego Dias Sá Lima, Coren-MS n. 547063, farão jus a ½ (meia) diária, tendo em vista que a audiência ocorrerá no dia 19 de março de 2021, com ida e volta no dia 19 de março de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de março de 2021.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren/MS n. 546012